

A interpretação da paráfrase em (con)texto do vestibular: efeitos leitores em dissidência

*The interpretation of paraphrase in context of vestibular:
effects readers on dissent*

Hélder Sousa Santos

Instituto Federal Minas Gerais – Bambuí – Minas Gerais – Brasil

Resumo: Propomos, com o presente trabalho, problematizar questões relativas ao modo com que dois corretores de redação de vestibular leram gestos de paráfrases produzidos por vestibulandos em redações de vestibular. Para tanto, inscrevemos nossas formulações dentro do quadro teórico da Análise de discurso fundada por Michel Pêcheux e seus colaboradores, na década de 60 do século XX. Ali, conforme sabemos, há um vasto arcabouço teórico que compreende modos de funcionamento dos fatos parafrástico e polissêmico na linguagem — este como sendo um efeito da tensão-relação-(con) fusão daquele. Sendo assim, tomaremos como hipótese a situação seguinte, que, em função de nosso trabalho desenvolvido no mestrado (SANTOS, 2010) lida com o impossível de, discursivamente, fazer com/na língua: tentar localizar, da posição corretores de redação de vestibular, na produção escrita de vestibulandos, o Um de sentidos constitutivos do texto base de uma prova de redação de vestibular.

Palavras-chave: Leitura; Interpretação; Paráfrase; Polissemia; Redação de vestibular.

Abstract: We propose, with this work, discuss issues related to the way that two correctors of essay read gestures of paraphrases produced by school students in vestibular essays. To this end, we enrolled our formulations within the theoretical framework of discourse analysis founded by Pêcheux and colleagues in the 60s of the twentieth century. There, as we know, there is a vast theoretical framework comprising operating modes paraphrastic facts and polysemic in language — this as an effect of the stress-relation-(con) fusion from that. Therefore, we will take as a hypothesis the following situation, which, due to our work in the master (SANTOS, 2010) deals with the impossible, discursively, cause in language: try to locate, from the corrector-position, in the written production of school students, the same senses constitutive in basic text of an essay test.

Keywords: Metaphor. Reading; Interpreting; Paraphrase; Polysemy; Vestibular Writing.

Lutar com palavras/ é a luta mais vã. Entretanto lutamos/ mal rompe a manhã./ São muitas, eu pouco./ Algumas, tão fortes/ como o javali./ Não me julgo louco./ Se o fosse, teria/ poder de encantá-las./ Mas lúcido e frio,/ apareço e tento/ apanhar algumas/ para meu sustento/ num dia de vida./ Deixam-se enlaçar,/ tontas à carícia/ e súbito fogem/ e não há ameaça/ e nem há sevícia/ que as traga de novo ao centro da praça. (Carlos Drummond de Andrade, 2003)

1 Introdução

A epígrafe que inspira a abertura deste trabalho prenuncia alcances da descrição e interpretação construídas adiante para fatos constitutivos do sentido demarcado por corretores de redação de vestibular, em redações de vestibulandos, como sendo não-parafrástico, polissêmico. Ela, à maneira literária, em sua força expressiva de metáforas, orienta-nos inicialmente à percepção da premissa seguinte: *Quaisquer palavras, por natureza, nos são efetivamente fugidias, estados de evanescência de formas e sentidos.* Tão evanescentes as são que nenhum mecanismo de coerção forjado pelos homens — leis, normas, regras — consegue dominá-las, impondo-lhes, em contrapartida, disciplina à totalidade de suas manobras infinitas. Afinal, “palavras falam com palavras”, afirma Orlandi (2013, p. 29). Essa afirmação “(...) se sustenta em uma concepção (material) discursiva da palavra, na sua opacidade, em suas relações umas com as outras e nossa com elas. Sempre plural. Sempre capaz de ser outro sentido” (ORLANDI, idem, p.30).

Em sendo assim, se nem os poetas, de quem se supõe conhecer a exatidão imajada ao mundo da palavra, sua organização, conseguem driblar a fúria dessa materialidade bravia e intempestiva, por que então, entre os comuns, os não poetas, reina o desejo constante por tê-las na palma de suas mãos? Ora, quem nunca se exultou diante de um *É exatamente isso!* ou de um *Perfeito!* atribuídos por outrem a posições-sujeito que assumimos em (con)textos da vida cotidiana?

De nosso lugar de reflexão, o de linguistas de discurso, sentimentos assim, de desconforto com a linguagem, de inércia em não ter como atingir sua totalidade, a que “funciona” em palavras, frases, textos, não se resolvem por meio de ações voltadas a

cálculos de sentidos. Isso o dizer drummondiano ilustra, categoricamente, enquanto desejo humano da ordem do impossível. Com efeito, sabe o poeta Drummond que os sentidos, seus movimentos incessantes, não se reduzem à escrita da palavra, tampouco à língua e suas formas, já que presente ali o *a-mais*, o ir-romper da manhã, a história constante de formulações do dizível. E é essa, a história, que confere estatuto ao outro, a efeitos de sentido possíveis a todo texto.

Em vista do posicionamento do poeta Drummond, que enfatiza a natureza instável da linguagem, a incompletude das palavras — estas, não obstante caracterizadas poeticamente como *muitas, fortes como o javali* —, observamos, pois, que o processo de (re)formulação do sentido na linguagem aponta fortemente para impossibilidade de, com língua, podermos tudo dizer, fazer, mostrar. Sentimos, ao escrever nossos textos, algo semelhante àquilo que o discurso poético expõe-nos e, para tal, argumenta: uma luta vã. Uma luta, porém, que não nos põe inertes frente às equivocidades instauradas ali. Justamente por essa razão, não seria um defeito da linguagem isso que a perturba e a impede de um enredar-se naturalmente sob o privilégio de uma forma única e esperada? — questionamo-nos.

Não. Não se trata de um defeito. Aqui, cumpre lembrar Santos (2010), seu estudo sobre a paráfrase. Na época, mesmo sabendo pouco acerca da questão de o sentido estar sujeito, por sua natureza relacional, ao outro, à diferença, formulamos, via análises de paráfrases escritas por vestibulandos em contexto de vestibular, nossas primeiras impressões frente ao que volta e meia emerge e desestabiliza redes de sentido até então sedimentadas. Ou seja, o Não-um que está no Um. Neste ponto, estamos nos referindo aos sentidos que, consoante aos propósitos de uma prova de redação de vestibular,

deveriam se manter estáveis, iguais aos do texto motivador apresentado ao vestibulando para proceder à demanda de parafrasear dali, literalmente, informações. Mediante nossa análise linguística, foi possível compreender que a questão da paráfrase, sua realização, no e pelo contexto do vestibular, não responde a essa objetividade suposta. Isto porque ocorrem implicações subjetivas a gestos de (re)formulação do dizer, quer atualizando-o, quer deslocando-o. Tais implicações, conseqüentemente, demonstram que existem falhas no processo de interpelação ideológica, no caso, no processo discursivo instaurado pela posição-vestibulando. Fato esse que ocasiona uma não individualização — tentativa de organizar a significação enquanto unidade imajada — da forma-sujeito-histórica, própria à formação social atual, a capitalista, a do sujeito de direitos e de deveres (ORLANDI, 2012).

Sob condições de produção outras, a propósito, o dizer, aquele que à forma-sujeito-histórica capitalista caberia reproduzir, passa a não circular pela ideologia dominante, pelas determinações injuntivas do Estado (seus mecanismos jurídicos de coerção da linguagem). Instaure-se, com isso, uma fissura no discurso homogeneizador. Ou seja, embora seja “dado” ao vestibulando, em contexto de vestibular, o direito de defender um ponto de vista (o “seu”), na condição de alguém responsável pelo que escreve, pode isso não ocorrer, não se individualizar. Prova disso são as polissemias constitutivas de (re)formulações parafrásticas localizadas e avaliadas (negativamente) por corretores de redação de vestibular em textos de vestibulandos, dentro dos critérios/contextos previsíveis à instituição vestibular.

Nesse espaço (in)tenso, ao mesmo tempo de espera pelos mesmos sentidos, os que são “ditos”, “fixados” em palavras de certo autor, e de estranhamento de sentidos, os que já são outros, função de interpretações construídas pelo gesto leitor, colocamo-nos, na ocasião, uma vez mais, a perscrutar. Há ali elementos da língua e do discurso, indissociados (cf, PÊCHEUX, 2011, p. 105), que urgem ser mais bem

compreendidos e explicitados pelo trabalho analítico nosso. Agora, fazendo uso de instrumentos teóricos outros, chegaremos, com efeito, a uma análise mais profunda em torno da matéria sentido, observando, a rigor, sua dinâmica de significação (linguística e discursiva). Disso — consumaremos adiante —, resultará uma prática intelectual que ousou pensar por si, fazendo-se trabalhar (n)o espaço produzido discursivamente por gestos de descrição e interpretação de fatos de linguagem (PÊCHEUX, 1990).

De saída, essa nossa tomada de posição não deverá prescindir de um dos fundamentos nodais das teses de AD francesa: *o sentido é um efeito*. Efeito esse que não emana de um centro: o do sentido primeiro, a suposta origem (o de um autor); tal sentido estaria alocado na palavra. Isto porque é constituído apenas de margens, em um vai-e-vem incessante entre seu Um (im)possível e seu Não-um latente e (in)tenso de significações. O sentido, como diz Orlandi (1996, p. 275), “está sempre no viés”, naquilo que não fala quando alguém está (se) falando.

No tocante ao nosso movimento analítico em direção ao problema do sentido, problematizado aqui pelo jogo efetivo entre paráfrase e polissemia na linguagem (re)formulada em situação de vestibular, ressaltamos que outras reflexões, sob crivos teóricos variados, já foram avivadas. Não exatamente por meio da perspectiva discursiva (a AD francesa), mas por meio de abordagens lógico-formais que não chegam a ultrapassar a oposição comum bancada em trabalhos de linguística tradicional “(...) entre *construir* uma representação gramatical e *manipular* fatos de língua” (PÊCHEUX, 2011, p. 105)¹. Isto é, uma linguagem, sua representação, sem exterioridade, sem histórias.

Face à ponderação anterior, é oportuno dizer também d(o) aspecto reflexivo ensejado por nosso estudo. Ora, sabemos que linguistas e estudiosos da “mesma” questão empenham-se, há tempos, em mostrar que uma palavra e/ou uma expressão, uma frase e/ou um texto, admitem mais de um sentido². São polissêmicos, resumindo. A despeito de consumação

¹ Os itálicos são do autor.

² Os trabalhos de Fuchs (1982, 1994) problematizam *em parte* essa questão. Afirmamos ser *em parte*, pois eles se mostram presos ainda às primeiras lucubrações da AD francesa,

assim, fica silenciada aí a ideia de contradição constitutiva da linguagem. De tais trabalhos, a maior parte inscritos ou em perspectivas de cunho formal, ou em perspectivas que examinam polissemias pelo prisma gramatical e/ou retórico, conseqüentemente, o que se pode depreender do estatuto atribuído ao sentido-outro é justamente a ideia de um produto linguístico tangível e, por isso, quantificado em formas diferentes do mesmo. Ali, caracterizam-se por polissemia os múltiplos sentidos da língua, sentidos previsíveis, imanentes às suas formas. Pensamento com o qual vamos de encontro, dado que, conforme ressaltado à frente, o sentido é um efeito, efeito esse produzido em (e por meio de) um locutor que, mediante a uma instância específica da significação, converte a língua em discurso — um processo de ressignificação do dizível — no e pelo emprego de suas formas (Cf, BENVENISTE, 1988).

Em tese, nossa análise da polissemia localizada e avaliada por corretores de redação de vestibular, em textos de vestibulandos, encontra-se pautada em duas questões necessárias à constituição de discursos: as condições de produção e de interpretação do sentido na linguagem; estritamente, na linguagem (re)formulada no contexto do vestibular.

Direcionando ainda nosso olhar ao que trabalhos formalistas, trabalhos de Cançado (2005), Ilari (1990) e Pires (2001) (Manuais de Semântica), nomeiam, classificam, distinguem e caracterizam na língua por polissemia, diríamos ainda, prescindindo de uma análise rigorosa da questão, que toda a ênfase dada ali a esse tópico (a polissemia) concentra-se na manipulação, tangibilidade de dados linguísticos. De tais dados, supõem-se variações em estruturas da língua, variações que “já” os significa, estaticamente. Na ocasião, aludimo-nos a inventários de formas e de significados de signos que, em dicionários monolíngues, ilustram realidades de “mesmos”

sentidos multiplicando-se em outros. (N)esses inventários, diríamos, não (se) pressupõem relações com outros fatores (uma ordem extralinguística aí) instituindo signos, significações outras na linguagem. Dito de outro modo, quaisquer signos linguísticos, sob a perspectiva formalista, comportam em si sentidos; sentidos que se opõem a outros (signos/sentidos), sistematicamente. Esses outros signos (seus sentidos?), por imanência sistêmica, “são” da ordem do periférico, “funcionam”, pois, como prova imaginária de “existência” de um centro (e)feito de formas do “mesmo” na língua. Um núcleo, em suma, é suposto aí: o do sentido “original”, monossêmico, com suas margens plurissêmicas (Cf, ORLANDI, 1996).

Sem delongar, ressaltamos que gestos de conceber assim o fato polissemia da língua nada explicam seu funcionamento. Ao contrário, somente lhe apregoam que seja uma questão de outros, de vários, de múltiplos sentidos; e não o que, em vista de seu componente discursivo próprio, representa: “um fato de linguagem implicando *diferentes movimentos de sentidos* em um mesmo objeto simbólico³”. No tocante a esses movimentos, é oportuno frisar que dois processos fundantes à linguagem efetuam-se — juntos — ali: a paráfrase e a polissemia, o Um e o Não-Um de sentidos prováveis em/a um mesmo objeto simbólico (ORLANDI, 2012).

Mediante a questão esclarecida acima, torna-se sensato falar aqui de uma tomada de posição nossa, qual seja: aventurar-se trabalhar (n)a tensão entre os fatos paráfrase e polissemia na (e da) linguagem, (n)os espaços de incertezas da significação, (n)os mo(vi)mentos constantes de manutenção e de rupturas de sentidos do (no) dizer. Tudo isso, parafraseando Orlandi (1996), não deve intimidar o gesto teórico-metodológico de analistas de discursos, colocando-lhe, no caso, prisioneiro da dúvida.

exatamente àquelas em que fora bastante discutido e validado o pensamento do linguista distribucionalista Z. Harris (1969), o precursor do conhecido “Princípio da comutação linguística”. Tais lucubrações tomavam a paráfrase na condição de equivalência de sentidos, equivalências somente admitidas ante a um “limiar de distorção linguístico” (FUCHS, 1994), ou seja, sob certa lógica, exatidão e raciocínios operando *no nível da frase*, primordialmente.

³ O enunciado aspeado é uma citação transcrita de uma palestra

que a professora Dra. Eni de L. P. Orlandi, da Universidade do Vale do Sapucaí (UNIVÁS), proferiu, em setembro de 2011, para o Grupo de Estudos e Pesquisa em Linguagem e Subjetividade (GELS), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Trata-se de posicionamentos que essa professora tem formulado para o que concebe por “Sentidos em Fuga: efeitos de polissemia e de silêncio”. Os destaques em itálico, porém, são nossos.

Neste trabalho, por consequência, a noção de polissemia está sendo pensada a partir de qualquer fato de linguagem. Em nosso caso, trabalhamos com a polissemia resultante da demanda de uma produção parafrástica realizada em um quadro específico: o vestibular, com seus instrumentos de avaliação, suas provas. Demanda que, em outro momento (SANTOS, 2010), levou-nos à compreensão de que há, estritamente no modo como é avaliada por corretores de redação de vestibular⁴, implicações subjetivas — há interpretação — operando em gestos de (re)formulação do dizer. Este, cumpre esclarecer, é produto institucionalizado, efeito de determinações históricas legitimadas pela formação social atual, a capitalista.

Foi disso, na verdade, que surgiu o interesse de repensarmos o fato polissemia da linguagem (re)formulada em contexto de vestibular, dado que a avaliação de tais corretores, a qual se encontra em uma relação automatizada com a língua das normas, a língua da clareza e de não-ambiguidades imajadas, desvanece dali fatos do discurso. Abreviando, (d)enunciam-se incertezas⁵ de tal avaliação aos gestos de paráfrase formulados por vestibulandos face a enunciados de um texto motivador exposto em uma prova de redação de vestibular. No que concerne às correções dos corretores de redação, os grifos feitos por eles em partes variadas das redações de vestibulandos (discrepâncias), ressaltamos serem a porta de entrada para uma investigação outra. Agora, enfrentando fatos da língua e do discurso, os processos discursivos constitutivos da produção de sentidos, isto é, a relação (in)ensiva entre paráfrase-e-polissemia, poderemos compreender melhor (e)feitos do estatuto do outro no “mesmo”, seu jogo-trajeto contraditório na linguagem.

Para tal, ao ser construída nossa compreensão teórico-analítica acerca de aspectos sociais, históricos

e ideológicos implicados ao sentido polissêmico da linguagem (re)formulada durante o acontecimento do vestibular, buscar-se-á aduzir, com respaldo em noções e conceitos teóricos da AD francesa — em especial, nas noções de condições de produção (sujeito, situação e memória discursiva) e de interpretação —, propriedades discursivas do fato polissemia, a questão da exterioridade material que lhe é constitutiva. Assim procedendo, teremos como entender, em contraparte, fatos de linguagem decorrentes da relação instaurada entre dizeres institucionalizados pela instância vestibular — seu discurso autoritário (suas leis, normas e regras) — e a escrita (formulação) de vestibulandos, a redação de vestibular.

Em vista das noções teóricas de interpretação e de memória discursiva, aludidas no parágrafo precedente, vale ainda pontuar que elas colocam o dizer — este na condição de (re)atualizado — sob efeito daquilo que quase nunca poderá ser ali seu Um de sentidos (exceto imaginariamente). Isto se deve por questões de subjetividade que o tocam, constituem-no. Questões que, por sinal, mostram-se “inexistentes” à noção de linguagem tomada enquanto matéria objetiva, transparente, literal, (en)formada de sentidos⁶ / de informações: a linguagem no/do vestibular.

Diante de tudo isso, podemos dizer que o elemento norteador da escrita deste estudo, seu questionamento — *O que é esse Um na linguagem, o “mesmo”, se, para nós, o sentido é inexato?* —, relaciona-se, por excelência, ao *impossível da língua*. Ou seja, não se faz provável, dentro da perspectiva discursiva, a ação de localizar, em nosso caso estrito, na produção escrita de vestibulandos, o Um e o Não-Um de sentidos para o que supostamente estaria dito (ou não) no texto motivador da prova de redação de vestibular. Afirmamos ser impossível tal procedimento, pois, consoante a posicionamentos trabalhados

⁴ Nosso material de análise constitui-se de uma redação escrita por um vestibulando durante o vestibular. A investigação proposta para ali se concentra no exame da polissemia *localizada e avaliada* por corretores de redação de vestibular onde deveria haver — segundo injunções da instância vestibular — a paráfrase de enunciados de um texto motivador.

⁵ Não estamos, com isso, afirmando aquilo que corretores de redação de vestibular deveriam saber. Antecipadamente, fazemos alusão às contradições constitutivas do/no modo de avaliar a paráfrase no vestibular.

⁶ Acerca dos critérios de avaliação da linguagem no vestibular, pontuamos — semelhante em nossa dissertação de mestrado — que está presente ali uma certeza: a de que há sentidos logicamente estabilizados em formas linguísticas de textos. Tal certeza, ensejada pelo próprio Manual de Correção de redações de vestibular (2008), constitui, por assim dizer, o imaginário de corretores envolvidos no processo avaliativo de vestibular. Ela, no entanto, é contraditória, dado que — conforme ainda veremos — acarreta uma fissura naquilo que se define e determina ser um ‘a’ paráfrase no (con)texto do vestibular.

constantemente pela analista de discurso Eni Orlandi: (1987), (1998), (2004), (2005), (2008), (2012), “paráfrase e polissemia são dois processos fundantes da linguagem, estando ambos em uma relação complexa de implicação e de tensão, nunca em oposição”. Tal relação-tensão é prova cabal de que a estrutura da língua está, *ao mesmo tempo*, sujeita a (e)feitos de coação e de liberdade, colocando-se, com isso, em um movimento pendular que joga com possibilidades de ordenação, o “mesmo”, e com aberturas ao outro, o sentido diferente.

Desse prisma, torna-se possível irmos ao encontro de nossa hipótese de estudo, a qual suspende o aspecto localizável da paráfrase imputado por corretores de redação de vestibular à produção escrita de vestibulandos. Suspende porque, para nós, analistas de discurso, o sentido é inexato, sendo o dizer, por natureza, polissêmico, sempre aberto a significações prováveis. Em outras palavras, propomos a observação seguinte: a despeito de haver, da parte de corretores de redação de vestibular, atenção às regras propostas pelo Manual de Correção de Redações de Vestibular (2008)⁷, particularmente às que pontuam critérios para a localização de reformulações parafrásticas em redações de vestibulandos, notamos que, com a tentativa de aplicação dessas, produz-se uma fissura no conceito de paráfrase (in)formado ali. Cobra-se, no caso, a presença do “mesmo”, a paráfrase, na redação de vestibular, mas encontra-se o diferente, a polissemia do dizer na escrita do vestibulando. Quanto a isso, respaldamo-nos na ideia de que os corretores de redação de vestibular encontram-se, de diferentes modos, afetados por redes de memória discursivas diferentes; circunstância que os leva a dissensões. Indubitavelmente, têm-se formas de individua(liza)ção — tentativas de garantir unidade de significação ao dizer, consoante a determinações da instância Estado

capitalista, a que interpela posições-sujeito por “seus” direitos e deveres (cf, ORLANDI, 2012) — efetivando-se aí, já que a eles (aos corretores) cabem decidir se determinado enunciado foi ou não parafraseado, dentro de padrões prescritos por injunções do vestibular.

Sendo assim, questionamo-nos acerca desse critério avaliativo, particularmente acerca da interpretação que corretores de redação de vestibular construíram para o dizer suposto parafraseado (ou não parafraseado) de um texto motivador em redações de vestibulandos. Tal interpretação, veremos adiante, pauta-se, a rigor, em raciocínios da chamada Lógica tradicional, a propósito, em comutações de elementos linguísticos, palavras, frases e expressões, “capazes” de conferir critérios de validade (verdade?) para dada proposição da língua. Se, por exemplo, elementos de um texto inicial X forem reconhecidos em outro texto Y, teremos, com isso, a consumação de fatos esperados — diz a Lógica. Ou seja: X estando em Y trata-se de um caso de paráfrase; o contrário, Y não estando em X, um caso de polissemia.

Essa forma precedente de caracterizar o fato linguístico da polissemia chama-nos atenção, uma vez que, consoante a estudos orlandianos aludidos aqui, as noções de paráfrase e de polissemia não se justificam dentro de simetrias da ordem do pensamento lógico, o pensamento suposto dissociador do Não-um face ao Um ideal de linguagem. Isso pela via de palavras e frases (enunciados?) já portadores de sentidos, presumindo-se, para tanto, sentidos localizáveis em formas da língua. Sentidos, pois, (de)limitados pelo o que lhes seja o unívoco e o que lhes seja o plural, estaticamente⁸.

Resumindo, no que respeita o tratamento teórico-metodológico desenvolvido em nossa análise, questionamos se, via discurso, pensando a relação (in)tensiva entre paráfrase e polissemia na linguagem,

⁷ Tal Manual constitui-se de um conjunto de informações repassadas ao grupo de corretores de redação de vestibular durante o “Curso de Avaliação e Correções de Redação” (IV CORED – 2008), sob o formato de material apostilado. Dois desses corretores permitiram-nos acesso àquilo que, em especial, está definido ali: o conceito de paráfrase na óptica do vestibular.

⁸ Em estudos de Semântica formal, lembra-nos Fuchs (1994, cf, p. 110), a polissemia é concebida de modo discreto, “macroscopicamente em sua forma supostamente plástica”, sublinhando-se diferenças semânticas entre enunciados e, com isso, indicando sentidos para o que julga ser o Não-um da linguagem. Ademais, isso é feito a partir de “mecanismos de comutações”; estes sempre visam à estabilização de dado sentido, sua fixação ao léxico, via criação de contextos, exclusivamente (Cf, FUCHS, ib.).

se faz possível delimitar ali elementos de natureza linguística, morfológica e sintaticamente, que atestem como verdadeiro dado aferimento de sentidos “iguais” aos de outrora, os de um texto motivador (?). Ora, por meio de compreensões produzidas pela perspectiva teórica a que nos filiamos, a AD francesa, temos como bancar um *não* para esse questionamento: Não é possível tal delimitação, desde que distanciemos, o quanto antes, do ideal lógico de fronteira dissociadora de sentidos da ordem do Um e do Não-um na linguagem. Isso porque, discursivamente, o sentido é sempre possível de ser outro — ainda que esteja sob os julgamentos de clareza (desambiguação e legibilidade) determinados historicamente, e, no caso, subsumidos pelo crivo da função efeito-leitor⁹. Tal função, a do efeito-leitor, esclarecemo-lo em linhas gerais, homogênea leituras, resultando, com isso, que dada formulação (textualização de discursos) seja transformada em várias outras do “mesmo”, “sem que se toque no domínio da constituição, onde um sentido poderia vir a ser outro” (ORLANDI, 2012, p. 182).

Face ao exposto, não podemos perder de vista o fato de que o sentido, na perspectiva da semântica discursiva, é um efeito, estando, em decorrência disso, de acordo com G. Canguilhem (*apud* ORLANDI, 1988, p. 10), “em relação a”: outros sentidos, a outras significações possíveis de instalar-se (ganhar corpo) na linguagem. Compreendendo que a formulação “em relação a”, de G. Canguilhem, fala da possibilidade de “na” e “pela” linguagem atualizarem-se redes diferentes de memória discursiva; isso pela via da função efeito-leitor, a função que, ideologicamente, é injungida a redizer o dizível, retomar seus sentidos.

Assim sendo, tem-se que aquilo que buscamos compreender aqui a respeito do estatuto discursivo do sentido-outro, em nosso caso, o sentido polissêmico constitutivo da linguagem (re)formulada durante o acontecimento vestibular, não deriva de mera simetria de um estar, nem de um não estar de elementos lexicais e/ou sintáticos corroborados por um efeito-leitor-avaliador em construções linguísticas de

um texto “inicial” X. Se assim o fosse, ao se proporem análises para os sentidos de Y, o texto suposto reprodutor de ideias de X, ter-se-ia apenas de descrever e caracterizar significações suas como sendo da ordem do localizável. Significações, pois, funcionando, exclusivamente, em estruturas fixas da língua. O que para nós é refutável. A linguagem, *seu (dis)curso*, frisamos, expõe-nos ao sentido inexato, àquilo que é da ordem do impossível de fazer, mostrar, enfrentar: o tangível suposto, a paráfrase de ideias idênticas as de um texto motivador oferecido pela instância vestibular, a vestibulandos, para leitura inicial, obrigatória à produção de redações.

De nossa óptica, com efeito, gestos que imprimem julgamentos para conteúdos supostos constitutivos e não-constitutivos de dois textos — X e Y — tornam-se irrealizáveis, dado que, discursivamente, não há como identificar diferenças exatas e demarcar dali oposições (paráfrase Vs. polissemia) para sentidos lidos enquanto tais na imanência pressuposta às formas da língua. Desse contexto é que se produzirá adiante, por sua vez, uma possibilidade outra à compreensão de elementos implicados ao funcionamento do simbólico. Tal possibilidade, vê-la-emos, na sequência, descreverá e interpretará fatos daquilo que, indissociavelmente, é parte da linguagem: o Um e o Não-Um de sentidos, a relação- (con) fusão constante entre paráfrase e polissemia — relação que, quase sempre, instaura o rompimento do já-dito.

2 Análise: (e)feitos da interpretação de paráfrases no vestibular

O homem não pode, assim, evitar a interpretação, ou ser indiferente a ela. Mesmo que ele nem perceba que está interpretando — e como está interpretando — é esse um trabalho contínuo na sua relação com o simbólico (ORLANDI, 2004, P. 10).

A redação transcrita abaixo apresenta-nos gestos de (re)formulação de um vestibulando ocupado com a demanda de produzir um texto expositivo-

⁹ O termo *função* explica o modo como, no contexto do vestibular, o sentido tende a ser produzido pelo efeito-leitor: como uma “unidade (imaginária) de sentido lido” (ORLANDI, 2012, p. 65).

argumentativo, conforme prescrevem injunções do vestibular. Ali, encontram-se construídas respostas prováveis ao questionamento (tema): “Até que ponto é aceitável intervir no cérebro humano para alterar comportamentos agressivos ou mudar a má índole de criminosos?” (PROVA DE REDAÇÃO DE VESTIBULAR, 2008).

Vejamos, antes de nada mais, (d)o que nos diz esse texto.

(M1)¹⁰ O Avanço Científico no Combate à Criminalidade¹¹

Atualmente, o avanço da ciência neurológica vem beneficiando a busca de cura para várias doenças, fato aceito com unanimidade em todo o mundo.

Porém, os mesmos avanços também abrem portas para [outras descobertas que afetam fatores sociais e até culturais, como a intervenção no comportamento das pessoas, que, em consequência, causa grande polêmica e discussões referentes à ética e respeito à liberdade do ser].

{[Essa intervenção] da ciência} no campo social pode servir de grande ajuda à população, [desvendando meios de reduzir a agressividade e a modificar a má índole de pessoas sujeitas a cometerem crimes, como também as que já cometeram, através de experiências que encontre focos no cérebro que se alteram quando a violência é estimulada, junto com suas dúvidas soluções].

Entretanto, não pode se deixar levar pela euforia das experiências, {pois [vários fatores externos estão ligados ao comportamento do ser humano, como a situação familiar, socioeconômica], etc}. Não é de se admirar que pessoas com baixa qualidade de vida estão sujeitas a serem mais violentas, devido ao número de grandes impossibilidades e frustrações vividas com o passar do tempo.

Diante disto, pode-se concluir que a interferência da ciência no comportamento humano é aceitável e até benéfico, se

utilizada para o bem de uma sociedade cada vez mais fragilizada pela violência. Mas, se manipulada por mãos erradas, pode causar desastres irreparáveis, como já se tem relatado na história da humanidade.

Após a leitura da M1, propomo-nos analisar um dos fatos constitutivos de seu funcionamento discursivo, qual seja: a correção-avaliação produzida ali por dois corretores de redação (CA e CB) para a paráfrase. De imediato, caberiam algumas indagações nossas, ainda que trabalhadas, *a priori*, sob um tom retórico “aparente”. Vejamo-las: Se o sentido, consoante às teses de AD francesa, é determinado pela relação complexa instituída entre o jogo língua, história e ideologia, como indicar que dada reformulação, uma reescrita do dizer, seja polisêmica? Em relação a quem se daria isso? À própria língua, uma elaboração suposta individual, estável? Ou em relação a processos de significação, à paráfrase e à polissemia fundantes à linguagem? Neste ponto, não temos como negar que o ato-corretor de redação de vestibular, ocupado em *localizar* paráfrases em redações de vestibulandos, efetiva leituras seletivas para o que considera ser o dizível de textos motivadores da prova de redação (TM); tudo ali, à primeira vista, pauta-se em orientações prescritas pelo Manual de correção de redações (2008)¹². Com efeito, as interpretações que fazem (CA e B) da paráfrase na prova de redação de vestibular — embora não notem que estejam interpretando-a — não são livres, constroem-se mediante regras, determinações do discurso-vestibular. Haja vista que a própria correção dos corretores A e de B tende apagar, para tanto, a história do dizer (no caso, a história constitutiva do TM e de textos possíveis n(à) memória de vestibulandos), tornando-o, por excelência, “completo”

¹⁰ Materialidade linguística n.1 (M1).

¹¹ Lembramos que os corretores de redação de vestibular (dois deles: CA e CB), ao localizarem textualmente a paráfrase em redações de vestibulandos, deixaram marcas ali (algumas). Essas marcas correspondem a grifos e comentários indicativos de gestos de leituras deles. Foram, pois, produzidos, individualmente, durante a correção de redações, visando a pontuar sentidos iguais aos do texto motivador (TM) da prova de redação de vestibular na redação de vestibulandos. As indicações entre colchetes e entre chaves referem-se, respectivamente, às avaliações dos CA e CB.

¹² O conceito de paráfrase, no vestibular, com que os CA e CB lidam é o seguinte: “Parafrasear consiste em transcrever, com novas palavras, as ideias centrais de um texto. O candidato(a)

deverá fazer uma leitura cuidadosa e atenta e, a partir daí, reafirmar e/ou esclarecer o tema central do texto apresentado, acrescentando aspectos relevantes de uma opinião pessoal ou acerbando-se de críticas bem fundamentadas. Portanto, a paráfrase repousa sobre o texto-base, condensando-o de maneira direta e imperativa. A paráfrase desenvolve o poder de síntese, clareza e precisão vocabular. No vestibular (...), o candidato será obrigado a utilizar as informações contidas nos textos motivadores. Deverá reproduzi-las com suas próprias palavras, o que lhe dará crédito” (MANUAL DOS CORRETORES, 2008).

— um efeito do funcionamento da ideologia —, uma literalidade de sentidos já esperada “assim-assada” na escrita do vestibulando. Resumindo, n(o) dizer da redação de vestibular, imagina a posição-corretor de redação de vestibular, há de (se) retomar informações, conteúdos do TM. Corroboram-se, ainda uma vez, para a situação analisada, leituras homogêneas para a paráfrase, o efeito-leitor, leituras que estabilizam sentidos supostamente lidos, na M1, pelos CA e CB. Uma questão de legibilidade impõe-se aí: a avaliação dos corretores A e B mobiliza elementos de ordem gramatical e textual, a fim de assegurar que dada sentença foi bem (ou mal) estruturada, considerando-se apenas a imanência pressuposta às formas da língua (seus “mesmos” sentidos) (Cf, ORLANDI, 1996, p.182).

Assim sendo, compreendemos, discursivamente, que a *localização* de polissemias em redações de vestibulandos, o Não-um, é decorrente de interpretações efetivadas em uma direção única: a da língua, sua estrutura. Essa, a língua, lembrando, é orientada — historicamente — a significar o “mesmo”, isto é, a paráfrase. Portanto, no contexto do vestibular, não se subsomem possibilidades outras de ressignificação do dizer; histórias de leituras prováveis às reformulações de vestibulandos passam como esquecidas ali. Na verdade, retomando a questão, os gestos interpretativos dos CA e B fazem-se tributários da ideia de sentidos “únicos”, sentidos “específicos”, “da” língua. Tributação que, em outras palavras, corrobora a ela (a língua) o primado do “todo”, o “já-pronto” e, por isso, esperado por quaisquer um nós. Eis, a propósito, abrindo espaço aqui, algo que nos impediria de pensar a língua (seu uso no vestibular) enquanto construção possível, um (e)feito *continuum* de relações, significações instituídas entre sujeitos, sentidos e (suas) histórias. Mas, a isso, o vestibular, com suas regras coercitivas, “domesticadoras” do dizer, não se expõe, *nem deve*, já que negaria, paradoxalmente, injunções determinadas sócio e historicamente pela formação social atual, a capitalista

— formação essa que “expurga”, por meio de suas fórmulas lógicas, a ideia de não-contradição possível a gestos de textualização de discursos.

Aqui, a título de ilustração, é oportuno recorrermos à avaliação de paráfrases que o CB realizou na M1, sua leitura. A princípio, esse corretor informa-nos, para o primeiro parágrafo da redação em tela, de que “o candidato retoma o texto motivador da prova de redação de vestibular, mas não o transcreve, com novas palavras”. Ora, em modo assim de julgar a não-presença da paráfrase na M1 configura-se a “certeza” de que o sentido de uma palavra, frase ou texto é produto da língua, estando, sobre essa posição, fixado às formas linguísticas. *Novas palavras* em relação a quê? — questionamos o tom categórico da avaliação do CB, posto que, de nossa perspectiva teórica, a discursiva, esse posicionamento é-feito de gestos de interpretação do CB: ela “apaga” (não lê?) sentido-outros (o caráter relacional) na (da) linguagem (re)formulada durante a prova de redação do vestibular. Ademais, veja-se que esse mesmo corretor (CB), em outras duas passagens da M1 (1º§ e 2º§) já nos diz o contrário: o vestibulando consegue “transcrever, com novas palavras, informações do TM, no segundo parágrafo acrescenta fatos que possibilita um diálogo intertextual¹³, (...) reescreve com suas próprias palavras partes do TM *sem alterar seu sentido*”¹⁴. Para esse mo(vi)mento avaliativo do CB, importa observar que os sentidos de “reescrever” (“MANUAL”, 2008) trabalham, agora, na contradição. Afinal, eles não dizem de uma cópia de dados pressupostos ao conteúdo do TM. Há um *a-mais* em funcionamento aí. Este, o *a-mais*, destacamos, *não é produto de modulações exclusivas às formas linguísticas*, uma vez que o ato de reescrever algo não passa necessariamente pela palavra, mas pela linguagem, pelo discurso, pela história de formulações: tensões e (con)fusões do dizer.

Como podemos observar, o CB lê redações de vestibular pelo crivo textual, tanto pode pressupor a presença de paráfrases em textos de vestibulandos —

¹³ Esse diálogo intertextual, ainda assim, é apenas linguístico. Nada ali, a propósito, denota efeitos de funcionamentos discursivos, ou seja, a tensão, (con) fusão fundante à linguagem, seu (per)curso: a paráfrase e a polissemia. A contenção de

“mesmos” sentidos do TM1 e, ao mesmo tempo, a expansão desses, resumindo.

¹⁴ Os destaques em itálico são nossos.

no caso, via *localização* de alteridades, discursos intertextuais — quanto não. Neste passo, julgamos interessante confrontar *gestos de localização de paráfrases* desse corretor na M1 com os do CA. Decerto, torna-se, aqui, mais bem fundamentada nossa compreensão para a interpretação de paráfrases no vestibular produzida pelos corretores A e B, a partir da materialidade linguística em tela.

Assim sendo, em diferentes mo(vi)mentos da M1, esse outro corretor (CA) “corroborar” a escrita parafrástica do vestibulando. Seu raciocínio-interpretação deixado junto à redação corrigida encontra-se formulado sob a forma seguinte: “são paráfrases [na M1]: 1º) a intervenção no comportamento e suas consequências sociais” [2º§]; 2º) a intervenção da ciência para redução do crime [3º§]; 3º) outros fatores ligados ao comportamento humano”. Portanto, conclui o CA, há, na redação corrigida, “reescritas das ideias presentes nos textos motivadores”. Agora, no entanto, a avaliação do CA, que indica a “mesma” progressão de ideias para o TM, na M1, mostra-se oposta à do CB, hajam vista as marcações que ele produziu ao *localizar* paráfrases nessa mesma redação de vestibular.

Diante disso, percebemos que há fissuras sendo produzidas pelos CA e B no conceito de paráfrase proposto pela instância corretora de redações vestibular. Afirmamos isso, pois, na M1, onde um corretor “vê” (o CA), ou melhor, identifica, os “mesmos” sentidos (in)formados pelos TM, o outro (o CB) não os “vê”, identifica. Isso, dentro da óptica gramatical e/ou textual, seria a polissemia do dizer, ou “discrepância de sentidos”, como eles (os CA e B) caracterizam-na, julgam-na. Não exatamente uma polissemia que é função da relação (in)tensiva entre sentidos-outras e sentidos-iguais (e histórias de (re)formulações para o dizer), mas uma polissemia discreta, contida (localizada?) — apenas — na e pela escrita formal de textos de vestibulandos. Uma polissemia, em outras palavras, função de interpretações sedimentadas historicamente. No vestibular, vale pontuar, os vestibulandos deverão comprovar que conhecem os conteúdos dos TM (e nada mais que isso). Afinal, há ali aquilo que deve e

pode ser lido: o sentido exato, o sentido injungido pela gramática da língua. Dentro, pois, de circunstâncias de enunciação muito específicas, a começar pelo tom coercitivo que preside ali modos de textualizar o (um) discurso.

Ademais, cumpre notar que as posições corretoras A e B, suas avaliações da paráfrase em redações de vestibulandos, funcionam ali a partir de dois esquecimentos — esquecimentos n.1 e n.2 (PÊCHEUX, 1995) —, sem que realidade assim seja percebida por eles. As correções dos corretores A e B, em outras palavras, *devem* sempre responder à padronização imajada aos sentidos (os dos TM) pelo concurso vestibular; fato que os pressupõe, de antemão, *iguais* aos de outrora. Algo da ordem do impossível — se analisadas as formas da língua por meio de critérios discursivos —, já que, de acordo com posicionamentos nossos expostos até o presente momento, a questão do sentido impõe pensar sua materialidade como processo, presença e ausência do que se diz (não) dizendo alguma (outra) coisa: sua política. Portanto, diríamos que o conceito de paráfrase do vestibular — a ideia de sentido “dado” (localizável?) em reformulações linguísticas — não é função do primado que, sócio-historicamente, conjetura-se para o “mesmo” (sentido). Este, o “mesmo”, comporta sua contraparte: o diferente, a marca indelével da alteridade, histórias constates de (re)formulações prováveis ao dizer.

A fim de exemplificar a argumentação anterior, recortamos um dos dizeres do primeiro parágrafo da M1, onde consta exatamente uma paráfrase (julgamento do CA), uma retomada de enunciados do TM (julgamento do CB). Diz-nos, então, tal paráfrase que: “Atualmente, o avanço da ciência neurológica vem beneficiando a busca de cura para várias doenças (...)”. Nesse passo, gostaríamos que, de imediato, fossem ratificados aqui efeitos de sentidos possíveis para o item lexical “beneficiando”, uma forma verbal de gerúndio. Antes disso, volvendo-se ao que nos informa o TM, 1º §: “O estudo do cérebro conheceu avanços sem precedentes nas últimas décadas, com o surgimento de tecnologias que nos permitem observar o que acontece durante atividades com o raciocínio, a

avaliação moral e o planejamento” — de onde destacamos fatos de significação relacionados ao sintagma adverbial “sem precedentes” — podem ser corroborados dali sentidos associados às ideias de *ineditismos*, *ausência de históricos relativos a algo ou alguma coisa até então realizados*. Ora, na referida passagem da M1 esses “mesmos” sentidos são outros: o que temos ali é uma marcação de processo (o da ciência neurológica e de seus avanços frente àquilo que “*vem beneficiando*”¹⁵ pessoas, ou seja, “a busca de cura para várias doenças”) e não uma indicação de um dado imajado (“o estudo do cérebro *conheceu* avanços”)¹⁶. Dito de outra maneira, os “mesmos” sentidos construídos para o TM na M1 significam, agora, diferentemente. Em vista disso, pontuamos que dado enunciado — a propósito, o que acabamos de analisar — poderá significar-se de forma específica em um lugar X (região de sentidos) e de modo bem diferente em outro lugar, em Y. De fato, existem efeitos de sentido sendo (re)construídos e constituídos em relação à história de leituras diferenciadas — pensando-se, a rigor, o funcionamento discursivo do social, a memória do dizer, o dizível. Efeitos esses que não se dão por mecanismos linguísticos, unicamente.

Antes de encerrar esta análise, importa trazer outras questões para a relação interpretação e polissemias “localizadas” pelos CA e B em textos de vestibulandos. Na ocasião, procuramos responder (situar) o porquê da existência de sentidos diferentes para o TM na M1. Antes, retomamos a ideia de interpretação mobilizada por corretores de redação de vestibular ao avaliar paráfrases em textos de vestibulandos. Haja vista, para tanto, as elucidações seguintes recortadas aqui do Manual do Candidato (2008, p. 94-95): “O candidato deve, **obrigatoriamente**¹⁷, utilizar-se de informações contidas no(s) texto(s) motivador(es), em função do tema selecionado (...)” e, com isso, demonstrar “(...) capacidade para minimamente, compreender, seguir e acatar as orientações apresentadas”. Ora, sem delongas, notemos dali, da parte da instituição

vestibular (suas regras), efeitos de normatização e de determinação sentidos para gestos de interpretação de vestibulandos, no caso, via o recurso da paráfrase. Esta, considerando suas condições materiais de produção, a relação entre interlocutores, deverá obedecer às regras da prova de redação de vestibular, justamente as que organizam e orientam o trabalho textual de realização de leituras dos TM. Tal obediência, diríamos, colocar-se-á de um lugar provável: o da administração de “dados” da língua. Lugar esse em que são silenciados efeitos de polissemia, “ausências” de Não-um. No entanto, ao que pudemos observar até agora — é mister o reforço nosso — não há interpretação sem história. Isto porque toda interpretação é função de um efeito exterior, o efeito-interdiscurso, a alteridade assumida pela posição sujeito e, na maioria das vezes, apagada por “seu” discurso. Com efeito, por haver um exterior constituindo e instituindo o “mesmo” na linguagem, a paráfrase, a matriz do sentido, há, em contraparte, a presença do diferente tensionado, (con)fundindo tudo ali. Ou seja, no “mesmo”, tanto podem efetivar efeitos de deslizamentos de sentidos (efeitos metafóricos), quanto deslocamentos desses (a deriva do dizer). Lembrando que o social é histórico, e, por isso mesmo, perpassado, de maneiras variadas, por sujeitos-e-sentidos, e(m) seus trajetos constantes de significação do dizível.

A polissemia do dizer — constitutiva de redações de vestibular —, conseqüentemente, pode ser explicada em vista de problematizações construídas aqui. Ela, é, discursivamente falando, função da interpretação que corretores de redação de vestibular fixa(ra)m para informações “contidas” em TM. Uma polissemia “encontrada”, portanto, onde o esperado seria, unicamente, o “mesmo”, e não sentidos outros, possíveis.

¹⁵ Os destaques em itálico são nossos.

¹⁶ Os destaques em itálico são nossos.

¹⁷ Os destaques (negrito e sublinhado) são Manual do candidato (2008).

3 Conclusão

Sob a perspectiva discursiva, veem-se, por conseguinte, contradições constituindo o impossível do procedimento formulado pela instância vestibular (seus princípios, orientações e regras) para aferir/localizar os mesmos sentidos de TM reproduzidos supostamente em redações de vestibulandos. Afirmamos isso porque as avaliações dos corretores A e B — analisadas em M1 — (d)enunciam modos diferentes de se ler a paráfrase produzida (esperada) ali: ora esses corretores pontuaram, no texto do vestibulando, a reprodução de sentidos “iguais” aos de “antes”, ora não. Neste ponto, importa notar que suas correções falam de lugares bastante específicos, quais sejam: o do discurso da gramática, n(as) leis da língua do Um conjeturado, e do discurso da chamada Linguística Textual, um conjunto de saberes teóricos engendrados no bojo dos estudos linguísticos (nas décadas de 60 e 70 do século passado) para, a princípio, pensar a semântica da língua em textos.

Sendo assim, o percurso teórico-metodológico e analítico desenvolvido neste estudo leva-nos a asseverar que a polissemia constitutiva de redações de vestibular é função da interpretação (leituras seletivas) que os corretores A e B construíram, silenciando-a. (Re)vejam-se, por exemplo, as discrepâncias avaliativas produzidas por corretores de redação de vestibular nas M1 ao *localizar* o “mesmo” (conteúdos) de TM em textos de vestibulandos. Tais discrepâncias, discursivamente falando, corroboram, pois, uma falta, fissuras no dizível que determina um fazer (reproduzir) linguagem nos moldes do vestibular.

Em decorrência, “parece” que o problema relativo às localizações de paráfrases em redações de vestibular concentra-se no ato (gesto interpretativo individual) de os próprios corretores A e B desconsideram-nas (as paráfrases?) em função de conteúdos outros encontrados ali. Não seriam esses conteúdos deslizamentos de sentidos? — questionamo-nos. Sim, os são. Já que fatos de discurso se dão (sempre) na e pela relação constitutiva com aquilo que tende a produzir (re)estruturações —

mo(vi)mentos de reatualização e atualização do dizível — para redes de memória estabilizadas socialmente, a *priori*. Mas o problema, retomando nosso questionamento, é outro: avaliar a paráfrase textualmente. Tais redações (seus sentidos), vejamos bem, falham...

Ora, é justamente o cenário — lógico e autoritário — imposto pelo vestibular aos seus corretores de redação (A e B) que vem barrar aí a interpretação e, ainda, o debate provável ao dizer; este como sendo possibilidade de coexistirem o “mesmo” e o diferente na linguagem, a paráfrase e a polissemia. Nesse ponto, lembramos, ainda uma vez, a problematização que nossa análise nos trouxe quando examinou enunciados (do TM) (e)feitos de possibilidades de significar diferentemente (na M1); a rigor, em função de lugares sociais específicos. Isso os corretores A e B nunca assumiriam. Para eles o sentido já *está* lá, na palavra, na frase, naquilo que o autor do texto “diz” supostamente (sem assumir o outro, a memória que o constitui). “É *exatamente* isso e não aquilo”, falará, no fim das contas, o julgamento dos corretores A e/ou B sobre a paráfrase elaborada pela posição-vestibulando.

Referências

- BENVENISTE, E. *Problemas de linguística geral I*. Campinas: Pontes, 1988.
- CANÇADO, M. *Manual de semântica: noções básicas e exercícios*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.
- COPEV. *Arquivo de prova*. Dez 2008. Disponível em: <<http://www.ingresso.ufu.br>>. Acesso em: 10.01.2013.
- _____. *Manual de corretores de redação de vestibular*: material apostilado (I ENCORE: Encontro de corretores de redação). Uberlândia, 2008.
- _____. *Manual do candidato: processo seletivo*. dez 2008. Disponível em: <<http://www.ingresso.ufu.br>>. Acesso em: 10.01.2013.
- FUCHS, C. *La paraphrase*. Paris: Press Universitaires de France, 1982.

- _____. *Paraphrase et énonciation*. Paris: Ophrys, 1994.
- ILARI, R. *Introdução à Semântica: brincando com a gramática*. São Paulo: Contexto, 2001.
- ORLANDI, E. Uma tautologia ou um embuste semântico-discursivo? Ainda a propaganda de estado: país rico é país sem pobreza. In: Petri, V.; Dias, C. (Orgs.). *Análise de discurso em perspectiva: teoria, método e análise*. Santa Maria: editoraufsm, 2013.
- _____. *Discurso e Texto: formulação e circulação dos sentidos*. São Paulo: Pontes, 2012.
- _____. *Interpretação: autoria, leitura, efeitos do trabalho simbólico*. Petrópolis: Vozes, 2004.
- _____. *A linguagem e seu funcionamento: as formas do discurso*. Campinas, SP: Pontes, 1996.
- _____. *Discurso e leitura*. São Paulo: Cortez e Editora da UNICAMP, 1988.
- PÊCHEUX, M. Leitura e Memória: projeto de pesquisa. In: *Análise de Discurso - Michel Pêcheux, textos selecionados*. Campinas, SP: Pontes Editores, 2011, p. 141 a 150.
- _____. *O discurso: estrutura ou acontecimento*. São Paulo: Pontes, 1990.
- _____. *Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1995.
- PIRES, R. *Semântica formal: uma breve introdução*. Campinas: Mercado das Letras, 2001.
- SANTOS, H. S. *A paráfrase no vestibular: uma prática de (re)formulação do dizer*. Dissertação de Mestrado. Instituto de Letras e Linguística. UFU, 2010.

COMO CITAR ESSE ARTIGO

SANTOS, Hélder Sousa. A interpretação da paráfrase em (con)texto do vestibular. *Signo*, Santa Cruz do Sul, v. 41, n. 71, set. 2016. ISSN 1982-2014. Disponível em: <<https://online.unisc.br/seer/index.php/signo/article/view/7249>>. Acesso em: _____. doi: <http://dx.doi.org/10.17058/signo.v41i71.7249>.